

Outrossim, informo-lhe que poderá ter vistas dos Autos, no local de funcionamento desta Corregedoria, bem como do direito Constitucional previsto no art. 5º, inciso LV, que lhe confere direito a Ampla Defesa e Contraditório, podendo ainda requisitar diligências de caráter elucidatório, participar de oitiva de testemunhas e indicá-las para serem ouvidas nos Autos. Na oportunidade, encaminho-lhe pauta das audiências que ocorrerão na Delegacia de Polícia de Anajás, no período abaixo discriminado, onde V. Sa., poderá comparecer para acompanhar as oitivas do denunciante e testemunhas.

Eivane Dias de Souza	20/11/13	08:00 horas
Marcos Paulo da Silva Loureiro	21/11/13	09:30 horas
Helder Hugo Cordeiro Melo	20/11/13	10:30 horas
Gezani Miranda da Silva	20/11/13	11:30 horas
Indivíduo conhecido por "pio"	20/11/13	14:30 horas
Antonio Carlos Barbosa Cavalcante	20/11/13	16:00 horas
Renata Vidinho Maia Lopes Moreira	20/11/13	17:00 horas
Espaço destinado a testemunha da defesa	21/11/13	08:00 horas
Espaço destinado a testemunha da defesa	21/11/13	09:00 horas

Belém, 16 de setembro de 2013.
CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE
Delegado de Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603950
PORTARIA: 1306/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603951
PORTARIA: 1307/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 24/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603959
PORTARIA: 1308/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57192820/MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 21/10/2013
54185474/MARIA OFELIA ALBANO BAIMA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 21/10/2013
5703786/PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 21/10/2013
5859174/SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 21/10/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604165
PORTARIA: 1314/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5853303/ANTONIO JOSE FARIAS NONATO (IPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 22/10/2013
5865905/JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO (IPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 22/10/2013
57233510/MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO (DPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 22/10/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604193
PORTARIA: 1315/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

artigos 145 a 149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57233491/DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 25/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604349
PORTARIA Nº 01045/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/10/2013

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Maria do Socorro Vieira Marques, presidente da AAI nº 00533/2013-GAB/CGPC de 10/10/2013.
RESOLVE: determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 00533/2013-GAB/CORREGEPOL de 10/10/2013, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01046/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/10/2013

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Maria do Socorro Vieira Marques, presidente da AAI nº 00529/2013-GAB/CGPC de 10/10/2013.
RESOLVE: determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 00529/2013-GAB/CORREGEPOL de 10/10/2013, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01047/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/10/2013

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Maria do Socorro Vieira Marques, presidente da AAI nº 00523/2013-GAB/CGPC de 09/10/2013.
RESOLVE: determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 00523/2013-GAB/CORREGEPOL de 09/10/2013, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01048/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 395/11-GAB/CGPC de 12/07/11, instaurada para apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 05/07/11, no qual consta que o servidor, APTC José Guimarães Alexandre, figura como indiciado no IPL nº 239/2010.000435-5-SU Sacramento, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: despacho da Exma. Sra. Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, no qual sugere o sobrestamento dos autos, para aguardar decisão do juízo criminal, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência ao princípio da precaução.
RESOLVE: concordar com o entendimento da Exma. Sra. Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, determinando o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 395/11-GAB/CGPC de 12/07/11, conforme disposto no Art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01049/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 00385/2013-GAB/CGPC, de 16/07/2013, que apurou a conduta do DPC Antônio Jorge Moraes Gonçalves, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da demora na instauração de procedimento legal referente ao ocorrido em 02/06/13, no município de Bujaru e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor ANTÔNIO JORGE MORAIS GONÇALVES, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII (na modalidade negligência) e XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou

cumprimento de determinação judicial) da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01050/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0422/12-GAB/CGPC, de 23/10/2012, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça RIVALDO DA SILVA NEGRÃO e outros da carceragem da DP de São Caetano de Odivelas, fato ocorrido em 18/09/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 93/2012.0000452-2 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0422/12-GAB/CGPC de 23/10/2012, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01051/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0452/12-GAB/CGPC, de 6/11/2012, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: ANTONIO GLENILSON MARINHO DE CASTRO e outro, da carceragem da SUItaituba, fato ocorrido em 17/10/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 467/2012.000246-3, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0452/12-GAB/CGPC de 6/11/2012, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01052/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0345/12-GAB/CGPC, de 6/9/2012, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: JOSÉ VALMIRO PANTOJA BELÉM e outro, da carceragem da Superintendência Regional do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 10/08/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 123/2012.000680-4, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0345/12-GAB/CGPC de 6/9/2012, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604350

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 21/10/2013
Valor: 5.076,77
Vigência: 21/10/2013 a 21/10/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VIVO S/A PARA TELEFÔNICA BRASIL S/A, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS DOZA (12) MESES E APLICAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA (IST) DE 5,09%, SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO.
Contrato: 41-PCE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134225920000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)
Endereço: Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, Bairro: Cidade Monções, 1376
CEP. 04571-936 - São Paulo/PA
Telefone: 1134303687
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

CONTINUA NO CADERNO 2